



Portaria Nº. 13/2024
De 08 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora, ILMA SILVA DE MELO, portadora do CPF: 585.XXX.XXX-91, foi deferido diante de parecer jurídico, cumprindo as exigências do mesmo, conceder por um período de 90 (NOVENTA) dias, a licença por motivo de doença em pessoa da família, previstas nos arts. 101, II, e 116 e seguintes, da Lei Complementar nº 02/1993 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 08 de março de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal